CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-02, de 02 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei n° 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado LUCIANO DE MENDONCA COSTA para substituir o Gerente do Conselho Federal de Odontologia, MARCIO DA SILVA MARCELLINO, durante o período de férias anuais do titular, compreendidas entre 05/01/2026 a 19/01/2026, fazendo jus ao recebimento proporcional da gratificação correspondente ao cargo.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 02 de janeiro 2026.

ROMILDO JOSE DE SIQUEIRA BRINGEL, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO